

EDITAL Nº 026/2025
PROCESSOS SELETIVO – CURSOS SUPERIORES – FATEC SERTÃO CENTRAL
VAGAS REMANESCENTES - NOTA ENEM

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de **07/07/2025 a 27/07/2025**, as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo – Cursos Superiores 2025.2, da Faculdade de Tecnologia CENTEC – Fatec Sertão Central (Vagas Remanescentes – Nota do Enem).

1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, regulamentado neste Edital terá validade para matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia - Fatec Sertão Central, obedecendo ao limite de vagas remanescentes fixado no item 3.8, para ingresso no semestre letivo 2025.2.

2. DO INGRESSO

2.1. O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou estudos equivalentes.

2.2. Não é permitida a participação de "**TREINEIROS**", ou seja, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio, mas que deseja participar a título de experiência.

2.3. Para quem quer ingressar em um curso superior da Faculdade Fatec Sertão Central sem fazer o Processos Seletivo, a nota do ENEM é uma opção. Tendo feito uma das provas do Exame a partir de 2020, é possível ingressar no semestre 2025.2, desde que a média seja maior ou igual a 400 pontos e não tenha zerado a redação.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://web.centec.org.br/vestonline>

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados da Fatec Sertão Central, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>.

A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou o cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato. As inscrições para este Processo Seletivo ocorrerão exclusivamente no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, que se realizarão no período de 07 de julho de 2025 a 27 de julho de 2025 sendo necessário o **Upload** dos seguintes documentos:

I. A Nota do ENEM igual ou maior que 400 pontos, comprovante da nota emitida pelo site do INEP.

II. Cópia do Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997), ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar OU Carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

III. Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.2 O Upload dos documentos originais, especificados no item 3.1 deverá ser com extensão PDF, JPEG ou JPG, documento legível (scaneado, ou foto do documento) identificado com o nome completo do candidato, até o dia 27 de julho de 2025.

3.3 O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

3.4 No Requerimento de Inscrição, o candidato já escolhe e indica o curso a cuja vaga concorrerá.

3.5 O Instituto Centec não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados tempestivamente.

3.6 É vedada inscrição condicional, extemporânea, ou que contrarie as determinações deste EDITAL.

3.7 O candidato que optar pelo processo seletivo do ENEM não precisa pagar a taxa de inscrição. Deverá, portanto, observar os procedimentos para a matrícula conforme o item 7 deste Edital e data no **ANEXO ÚNICO**.

3.8. Serão oferecidas, nesta seleção, **56 vagas** para a Fatec Sertão Central, distribuídas abaixo:

Local	Curso	Portaria MEC	Vagas Remanescentes	Turno	Período de Ingresso
Fatec Sertão Central	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Portaria MEC nº 1.345, de 15/12/2017, Publicada no D.O.U nº 241 de 18/12/2017.	27	Noite	Agosto/2025
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Portaria MEC nº 110 de 04/02/2021, Publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2021.	29	Noite	Agosto/2025

FATEC Sertão Central - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - Km2-Distrito Industrial - Quixeramobim-CE. Fone:(0xx88)99651-0028/99651-0041

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso.

4.2 As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, no período de 07/07/2025 a 27/07/2025. As inscrições só estão confirmadas e regularizadas após receberem o **Upload** da documentação segundo item 3.1;

4.3 A Fatec Sertão Central poderá utilizar os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, divulgando serviços, cursos (graduação, pós-graduação) ou outros eventos (palestras, seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Fatec Sertão Central poderá utilizar a imagem do candidato relacionada ao processo seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados.

4.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo para preenchimento das vagas.

- 4.5** A CPS poderá, a seu critério, prorrogar os prazos de inscrição para este Processo Seletivo;
- 4.6** Para o candidato que fizer mais de uma inscrição neste Processo Seletivo, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.
- 4.7.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente **via internet**, no endereço eletrônico <http://web.centec.org.br/vestonline>, de acordo com os procedimentos estabelecidos abaixo:
- a) preencher todos os itens do formulário de inscrição (formulário eletrônico), anexar documentos solicitados no item 3.1 e transmitir os dados *via internet*;
 - b) salvar o comprovante onde consta o número da inscrição, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.
- 4.8** Em caso de necessidade do candidato corrigir sua inscrição (nome, curso, etc), poderá alterá-la durante todo o período de inscrição indicado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, sendo validada somente a última inscrição realizada.
- 4.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida nenhuma alteração.
- 4.10.** As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto CENTEC, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1** Para concorrer as vagas ofertadas neste **EDITAL**, a CPS institui como condições mínimas: Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou maior que 400 pontos.
- 5.2** Será excluído, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer um dos seguintes atos durante o Processo Seletivo:
- I . Candidato que não alcance a pontuação mínima estabelecida a cuja vaga concorre, conforme estipulado no item anterior.
 - II . Praticar qualquer espécie de fraude durante o Processo Seletivo;
 - III. Tiver zerado a Prova de Redação.
- 5.3** As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.
- 5.4** Será classificado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou maior que 400 pontos. A ordem de classificação será decrescente, de acordo com a maior pontuação até a menor pontuação, respeitando o limite de vagas fixado neste EDITAL.
- 5.5** Os candidatos classificáveis são aqueles que obtiveram pontuação maior ou igual a 400 pontos e estão além do limite de vagas fixado neste EDITAL.

6. DO RESULTADO

A Comissão de Seleções Públicas do Instituto CENTEC divulgará a relação oficial de candidatos classificados e classificáveis no site www.centec.org.br, conforme data constante no **ANEXO ÚNICO**.

7. DA VALIDADE DO EDITAL E DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados Processos Seletivo 2025.2, para efetuarem a matrícula, deverão comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico (SCA) da Faculdade de Tecnologia CENTEC Fatec

Sertão Central, nos horários de 7:30h às 11:30h ou de 13:30h às 17h, **conforme data constante no ANEXO ÚNICO**

7.2. O não comparecimento do candidato para efetuar matrícula no dia e horários indicados, implicará na perda da vaga, não lhe cabendo nenhum recurso.

7.3. O candidato classificado deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula fotocópias acompanhadas dos originais para a devida validação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se casado(a) Certidão de Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- e) Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- g) Fotocópia do RG;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Duas fotos 3x4 (atual).

7.4. O candidato menor de 18 anos somente fará matrícula se acompanhado do seu responsável legal.

7.5. Perderá direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estabelecido **conforme data constante no ANEXO ÚNICO**.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS:

8.1. Os cursos superiores tecnológicos, são de **OFERTA PRESENCIAL**.

8.2 Se necessário, a CPS poderá prorrogar os prazos e/ou as datas estabelecidos neste EDITAL;

8.3 O candidato que utilizar documentos inidôneos para inscrição ou matrícula terá esta anulada de pleno direito;

8.4 Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso;

8.5 Os casos omissos neste EDITAL serão dirimidos pela CPS à luz da legislação em vigor;

8.6 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.

8.7 Os alunos matriculados nos cursos superiores de tecnologia da FATEC Sertão Central, além das aulas do turno predominante (escolhido no ato da inscrição neste Processos Seletivo), poderão ter aulas em outros turnos, inclusive aos sábados.

8.8 Durante o primeiro semestre dos cursos superiores de tecnologia não será permitido o trancamento de matrícula, mudança de turno e curso, nem transferência entre as Unidades Operacionais CENTEC devendo ser respeitada as regras da FATEC quanto a prazo e condições para requerer aproveitamento;

8.9 Havendo reprovação e/ou trancamento de matrícula no curso, após a finalização do primeiro semestre, o retorno do aluno estará condicionado à existência de turma e vaga no semestre correspondente.

Fortaleza, 04 de junho de 2025



José Cleyton Vasconcelos Monte
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

ANEXO ÚNICO

- Calendário do Processo Seletivo Cursos Superiores - Fatec Sertão Central 2025.2 – Vagas Remanescentes – Nota Enen

DATAS/HORÁRIOS	ATIVIDADES
07/07/2025 27/07/2025 até às 23h e 59min	Inscrição de candidatos via internet, através do endereço eletrônico: http://web.centec.org.br/vestonline .
28/07/2025	Divulgação dos resultados finais no endereço eletrônico: http://web.centec.org.br/vestonline .
04/08/2025	Matrícula dos classificados com entrega da documentação conforme item 7.3.
05/08/2025	Matrícula dos classificáveis com entrega da documentação conforme item 7.3.
Agosto/2025	Início das aulas

